

# VALE DO SINOS/RS: PROJETOS ESTATAIS E TERRITORIALIDADE

Doris Rejane Fernandes<sup>1</sup>

## RESUMO

O objetivo desse artigo é a apresentação para reflexão sobre a construção da territorialidade no Vale do Sinos/RS, partindo dos projetos estatais, tanto da Coroa portuguesa quanto do Império brasileiro. Essa abordagem realiza-se com a construção da categoria de fronteira, vislumbrando a sua efetivação no espaço conhecido como Vale do Sinos<sup>2</sup>. Inicialmente, localizo o espaço do vale e seus recortes espaciais e administrativos. Localizado o recorte espacial do artigo, versarei sobre a categoria fronteira, necessária a nossa discussão. A seguir, relacionarei fronteira com os projetos governamentais português e brasileiro para esse recorte.

Palavras-chave: Fronteira. Vale dos Sinos. Frentes. Territorialidade.

## ABSTRACT

The purpose of this article is the presentation for reflection on the construction of territoriality in Vale do Sinos / RS, starting from the state projects, both of the Portuguese Crown and of the Brazilian Empire. This approach takes place with the construction of the border category, envisioning its effectiveness in the space known as Vale do Sinos. Initially, I locate the space of the valley and its spatial and administrative cuts. Having located the spatial section of the article, I will deal with the boundary category, which is necessary for our discussion. Next, I will relate the border with the Portuguese and Brazilian government projects for this clipping.

Keywords: Frontier. Valley of the Bells. Fronts. Territoriality.

## 1 O VALE E SUA LOCALIZAÇÃO

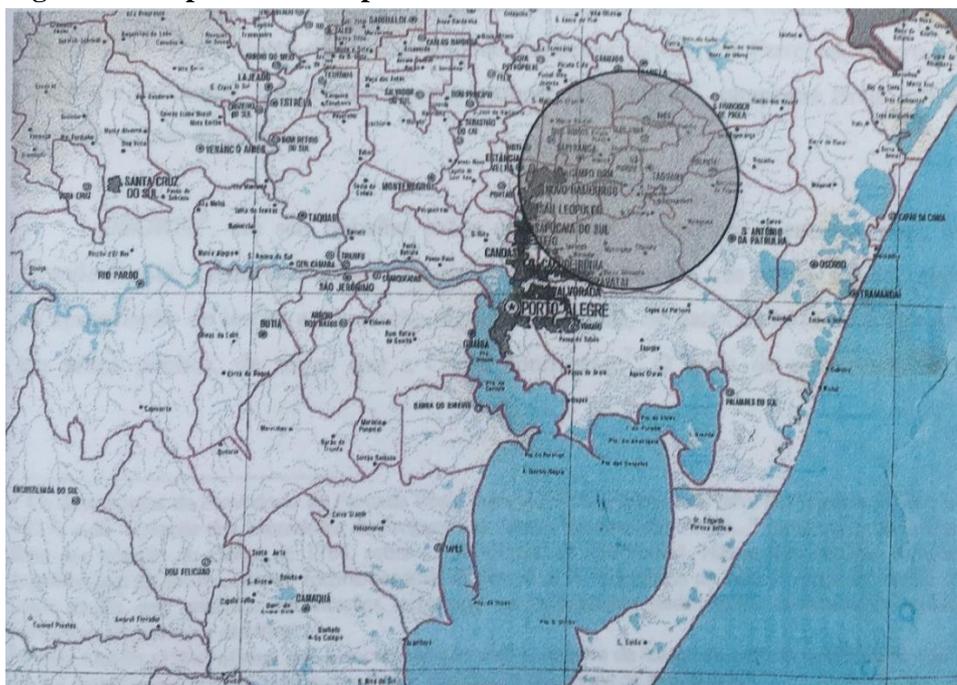
O Vale do Sinos é uma associação com fins econômicos, políticos e turísticos. Esse espaço denominado de Vale, corresponde a uma área de terras tendo como referência a bacia hidrográfica do rio dos Sinos, e como segundo critério colonização alemã. O número de participantes variou no tempo e no espaço. Com a criação da região metropolitana de Porto Alegre, a Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos foi perdendo sua demarcação original. Outros fatores que contribuíram para as alterações no recorte espacial foram, em primeiro lugar, a criação de novos municípios, em segundo, a mudança do perfil econômico das cidades e, para concluir, os interesses político-administrativos do Estado.

---

<sup>1</sup> Professora das Faculdades Integradas de Taquara (FACCAT), doutora em História pela UNISINOS.

<sup>2</sup> O Vale do Sinos é formado pela associação dos municípios que são banhados pela bacia hidrográfica do rio dos Sinos, conforme mapa (Figura 1, p. 2).

**Figura 1 – Mapa dos municípios do Vale dos Sinos/RS**



FORNTE: Mapa do RS, Governo do Estado, 1979.

A demarcação dos municípios da Grande Porto Alegre se sobrepuseram a grande maioria dos do Vale dos Sinos<sup>3</sup>. A Grande Porto Alegre gerou maior interesse dos municípios, esvaziando a associação do Vale do Sinos. Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDES)<sup>4</sup> como “*fórum de discussão para a promoção de ações que visam o desenvolvimento regional*” (SECRETARIA DO PLANEJAMENTO..., 2021, s/p.). O vale do Sinos, objeto dessa reflexão, está dividido em 3 COREDES: Vale do Rio dos Sinos, Vale do Paranhana e parte do Delta do Jacuí. A necessidade de aprimorar a governança e o planejamento do desenvolvimento do Rio Grande do Sul e a efetividade das ações dos COREDES para tal, absorveu o recorte anterior e o transformou em três conselhos.

O Vale do Sinos, além de abarcar a bacia hidrográfica do Rio de mesmo nome, possui uma característica muito ressaltada, que é ser o espaço onde, primeiramente, se estabeleceram os imigrantes alemães para dar início a colonização de São Leopoldo<sup>5</sup>.

<sup>3</sup> Eram 16 municípios no final do século XX e início século XXI. Passando a compor 34 municípios (METROPLAN, 2021).

<sup>4</sup> “Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento Regional foram criados através da lei nº 10.283/1994 e atualizado por decretos em várias oportunidades, sendo que o último, Decreto nº 45.436/2008 criou novos fóruns perfazendo um total de 28 COREDES no Rio Grande do Sul”. (SECRETARIA DO PLANEJAMENTO..., 2021, s/p).

<sup>5</sup> Para temática da imigração no Rio Grande do Sul ver: Roche (1969), Tramontini (2003), Piccolo e Padoin (2006), Witt (2008) e Dreher (2014).

O recorte espacial do Vale do Sinos/RS nesse artigo está composto pelos municípios de Porto Alegre, São Leopoldo, Novo Hamburgo, Campo Bom, Sapiranga, Araricá, Nova Hartz, Parobé, Taquara, Gravataí, Rolante, Riozinho, Santo Antônio da Patrulha, Igrejinha, Três Coroas, Gramado, Canela e São Francisco de Paula. Esse espaço é uma fronteira em construção no Rio Grande de São Pedro e parte do território espanhol que foi anexado, através de guerras e acordos, pelos portugueses.

## 2 A CONSTRUÇÃO DA FRONTEIRA

Fronteira é uma categoria com muito significados. Nesse momento, utilizo, para análise, o trabalho do sociólogo José de Souza Martins que desenvolve o conceito a partir da escravidão e da terra (século XIX) e perpassa a história nacional, aplicando seu conceito aos conflitos na Amazônia durante o século XX. Para Martins, a fronteira é um lugar de disputas visíveis e de desencontros do homem, onde defende o olhar sobre a “vítima” e não sobre o “pioneiro”. Com a categoria de “vítima” se estabelecem outras características do humano: a alteridade, a particular visibilidade do outro e a limiaridade própria da situação de fronteira. A fronteira não é apenas uma fronteira geográfica<sup>6</sup>.

A fronteira sob o ponto de vista do pioneiro é uma concepção fetichizada, negando o que é o novo da fronteira: a combinação de tempos históricos, em processos sociais que recriam formas arcaicas de dominação sob cenários de modernização. Ao descentralizar a imagem do pioneiro depara-se com seu aspecto trágico: a mortal conflitividade, o desencontro de etnias e o radical conflito de classes sociais, diante da divergência dos interesses econômicos e do abismo histórico que as separa (MARTINS, 1997). A fronteira é um lugar de conflito onde o nós se dilacera, é bloqueado e inviabilizado.

A fronteira, como parte do movimento de expansão territorial, possui duas faces: uma, a frente de expansão e a outra, a frente pioneira. A frente de expansão, para Martins, *é essencialmente um mundo criado pelo modo como se dá a inserção dos trabalhadores rurais, que produzem diretamente seus meios de vida no processo de reprodução ampliada do capital* (MARTINS, 1997, p. 186, nota 56). Nesse mundo, a dimensão econômica é secundária. A frente de expansão não se move somente por deslocamentos demográficos, mas por características próprias da agricultura de roça. A aceleração ou o fechamento da frente de expansão é uma decorrência da invasão de terras camponesas por grileiros, especuladores,

---

<sup>6</sup> Essas pontuações sobre o trabalho de Martins resultaram na tese “Terras, senhores, homens livres, colonos e escravos na ocupação da fronteira no Vale do Sinos”, em 2003. A abordagem acima é uma parte dessa pesquisa.

grandes proprietários e empresas (MARTINS, 1997). Na frente de expansão, os direitos estão assegurados pela herança do regime sesmario: vivem a concepção de que é preciso ocupar a terra com trabalho, para obter o reconhecimento de direito a ela. É a concepção de que o trabalho gera o direito de propriedade, bem como a de domínio separado da posse. O vocabulário e o imaginário monárquicos predominam junto à população pobre (MARTINS, 1997).

A frente pioneira é a situação espacial e social que convida ou induz à modernização, à formulação de novas concepções de vida, à mudança social (MARTINS, 1997); é onde se cria o novo, a nova sociabilidade, fundada no mercado e na contratualidade das relações sociais. Na frente pioneira, o capital está presente na produção, se torna proprietário da terra e se apossa do território como se fosse seu. A terra se transforma em mercadoria e, conseqüentemente, em renda capitalizada, fator indicado pela proliferação de companhias de terras e negócios imobiliários (MARTINS, 1997). Assim, o mercado se constitui na mediação essencial ao processo de ocupação do território (MARTINS, 1997). O pioneiro é o empreendedor. A racionalidade econômica e a constituição formal e institucional das mediações políticas são visíveis em todos os lugares e momentos (MARTINS, 1997).

A fronteira é construída através de frentes, com mobilidade, contato e conflitos, mediada pelo mercado e complemento com projetos governamentais. Esses pontos podem ser identificados no Vale do Sinos durante os cinquenta primeiros anos do século XIX.

### **3 A FRONTEIRA NO VALE DO SINOS**

O Rio Grande do Sul durante os séculos XVII a XIX foi objeto de inúmeros conflitos relacionados com espanhóis, com o Prata. Por ser uma área que, pelo Tratado de Tordesilhas, coube a Espanha, compreende-se como a conquista portuguesa e sua progressiva tomada de posse resultaria em conflitos. Com a vacância do trono português sem deixar herdeiros diretos, o trono foi ocupado pelo rei da Espanha. Era a União Ibérica. Na América essa junção de reinos europeus unificou as colônias e foi conhecido para o lado português como domínio espanhol. Essa medida teve resultado para o Brasil Colônia com o fim do Tratado de Tordesilhas, o avanço para o interior através das expedições particulares e muito comuns no mundo espanhol, conhecidas por bandeiras. Essas bandeiras além de aventureiros, militares e escravos era acompanhada por comerciantes ou seus representantes para encontrar produtos/novidades de valor comercial.

Para o sul do Brasil essas expedições vieram em busca de mão de obra indígena para escravidão porque o domínio espanhol havia desorganizado o mercado escravagista Português.

As missões jesuíticas que eram parte da ocupação espanhola produziram um ambiente organizado e formador de indivíduos vistos como bons para o trabalho. Enquanto que uns grupos seguiam em direção ao oeste do Rio Grande, outros se dirigiam para o sul, procurando caminhos por terra para chegar ao rio da Prata. Os comerciantes portugueses construíram a Colônia do Santíssimo Sacramento<sup>7</sup>, bem em frente a Buenos Aires, servindo como posto de apoio a quem se dirigia às minas do Potosí. Findo o domínio espanhol, iniciam os conflitos pelo domínio da fortaleza.

Nessas idas e vindas novas áreas são identificadas e ocupadas pois era necessário defender o território com ocupação efetiva e com ações diplomáticas. Guerras, invasões, contrabandos eram acontecimentos normais e faziam parte do dia a dia. Havia desertores da guerra ou sobreviventes dela que se estabeleceram nas áreas mais adequadas. Açorianos vieram para ocupar o espaço dos Sete Povos e tiveram que aguardar no litoral, em Porto Alegre ou no vale do rio Jacuí. Esses são os primeiros ocupantes do Vale do rio dos Sinos. Há um interesse do governo português em ocupar para ter a posse da terra e conta com uma parceria público privada. A fronteira, como espaço em construção, é móvel com avanços e recuos. Nessa fase a fronteira se faz através da frente de expansão. Homens e mulheres ocupam terras, criam animais e cultivam para seu sustento.

O projeto português para o Brasil era de uma colônia a servir a metrópole com produtos, impostos e poder<sup>8</sup>. Era o mercantilismo. Para o Império português era um propósito ter uma colônia com fronteiras naturais (MORAES, 2000). Isso significava que o limite natural ao sul do Brasil seria o rio da Prata. Para realização desse propósito era indispensável a parceria com particulares, isto é, todos aqueles militares ou não, que se dispusessem a participar da empreitada. São os primeiros sinais da frente de expansão.

### **3.1 A frente de expansão**

Essa movimentação trouxe ocupantes para o espaço do vale do Sinos. Há registros no Censo de 1780-82 de ocupantes lagunenses e lusos antes desses anos. Para exemplificar temos a presença do Padre Eterno antes do Censo citado. O Padre Eterno era Ignácio Coelho dos

---

<sup>7</sup> Sobre a Colônia do Sacramento ver: Possamai (2006) e Prado (2018).

<sup>8</sup> Ver: Fragoso, Bicalho e Gouvêa (2001), Couto (1995) e Schwarcz e Starling (2018).

Santos<sup>9</sup> morador que deu nome à parte da encosta no Vale do Sinos e passará no século XIX a fazer parte de São Leopoldo/RS<sup>10</sup>.

Nos documentos da Provedoria da Fazenda Real<sup>11</sup> encontram-se informações sobre os moradores do recorte espacial, Vale do Sinos. Esses documentos envolvem os finais do século XVIII e início do XIX<sup>12</sup>. Observando inicialmente, a documentação<sup>13</sup>, entre 1783 e 1798<sup>14</sup>, foram encontrados 33 registros para áreas ocupadas, em Santo Antônio da Patrulha (margens do rio dos Sinos), Distrito do Rio dos Sinos, Sapucaya<sup>15</sup>, Aldeia dos Anjos, Itacolomy, campos de Sapucaya, rincão do Itaculomi, campestre Botiá, córrego do Herval e arroio do Hilário.

Osório (1999), em seu trabalho sobre estancieiros, lavradores e comerciantes no Rio Grande do Sul afirma que o sistema jurídico português possuía três formas legais, originárias de apropriação de terras: a concessão régia de sesmarias, de datas de terra ou a arrematação ,em praça pública, de terras que a Coroa confiscasse<sup>16</sup>. O gozo de uma sesmaria estava condicionado a encargos, trâmites administrativos e demarcação (OSÓRIO, 1990). O principal encargo era o cultivo. O trâmite de concessão passava pelos seguintes passos: iniciava com um requerimento do pretendente ao governador; esse pedia informações ao Provedor da junta real da Fazenda e à Câmara Municipal; recebidas as informações, o governador expedia a Carta de Sesmaria, em duas vias, devendo a mesma ser registrada nos Livros da Provedoria. A etapa seguinte consistia na confirmação da sesmaria, o que era realizado pelo Conselho Ultramarino, em Lisboa, após o envio da carta de sesmaria, com requerimento e informações sobre o efetivo cultivo, prestadas pelos procuradores da Fazenda e Coroa. O recebimento da carta de confirmação implicava o

---

<sup>9</sup> “Esse capelão era um negro muito velho (“steinalter Mann”), que rezava o terço (“Rozenkranz”), cantava, batizava e fazia enterros”. (MAGALHAES, 2005, p. 18).

<sup>10</sup> Esse espaço hoje corresponde às cidades de Santa Maria do Herval, Dois Irmãos, Sapiranga, Araricá e Nova Hartz. Pertencia, antes de São Leopoldo, ao distrito do Caí.

<sup>11</sup> Os documentos da Provedoria da Fazenda real consultados compõem-se do livro de registro de terras (1783-1817) e da “Relação dos Moradores da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos...” (uma cópia do levantamento feito por ocasião do Censo de 1784, sobre o Rio Grande de São Pedro). Nesses documentos, destacamos os registros que dizem respeito ao recorte espacial da pesquisa. A Provedoria da Real Fazenda foi criada em 1749 como órgão que prestava informações e repassava informes dados pelos comandantes militares das fronteiras, freguesia e distritos.

<sup>12</sup> Helen Osório (1990) afirma que a documentação com o registro de terras, no período colonial, no Rio Grande do Sul mostrou que apenas 43% destas foram registradas nos livros da Provedoria.

<sup>13</sup> Nesse momento, por uma questão metodológica, analisaremos os últimos anos do século XVIII e, posteriormente seguimos para o século XIX.

<sup>14</sup> As primeiras sesmarias concedidas nos “arredores de Viamão” o foram entre 1732 e 1742, com informações prestadas pela Câmara de Laguna e como concessão do governador de São Paulo, por estar o território subordinado àquela capitania. Os sesmeiros, segundo Helen Osório, foram, em sua maioria, tropeiros de Laguna e suas fazendas formaram invernadas para o gado. A expressão “arredores de Viamão” abrange as margens do Guaíba, em Porto Alegre, Itapuã, Rio dos Sinos e Gravataí. (OSÓRIO, 1990).

<sup>15</sup> Mantive a grafia dos nomes e citações constantes na documentação original.

<sup>16</sup> Sobre o sistema jurídico de terras ver: Costa Porto (1965), Lima (1954) e Silva (1996).

pagamento de novos direitos e registro nos livros das provedorias, sendo dado um prazo de três anos para tal. Com a confirmação, passava-se à medição e demarcação das terras.

Encontramos nos registros da Fazenda Real os requerimentos de concessão (OSÓRIO, 1990), isto é, declarações dos pretendentes sobre sua posse e seus limites. Osório observa que as mesmas consistiam

[...] numa declaração do pretendente sobre sua posse e seus limites, corroborada por duas ou três testemunhas trazidas pelo próprio interessado. Ocorria que as mesmas testemunhas repetiam-se muitas vezes nas justificações. Assim, podemos concluir que o possuir relações com a hierarquia militar e ter meios econômicos para promover uma justificação, são condições que favorecem o acesso às sesmarias (OSÓRIO, 1990, p. 55).

Nos requerimentos de concessão do Vale do Sinos, encontramos uma variedade de formas de registro. A forma mais comum de registro de terra no século XVIII é a data (36,3%), seguida de outras denominações, as mais variadas (27,2%) e, em terceiro lugar por terreno (18,2%). As sesmarias<sup>17</sup> são concessões do Vice Rei. No entanto, não foram localizadas confirmações régias das sesmarias, vindas de Lisboa, como seria a forma legal. Há sim assento correspondente a 12,2% das formas de registro, no século XVIII, e, apenas, 7,3%, no século XIX. As datas, contudo, além de serem usuais, eram concedidas pelas autoridades locais<sup>18</sup>. No Rio Grande, predominavam as datas concedidas para estabelecer “os casais”<sup>19</sup> que chegaram à capitania (OSÓRIO, 1990). Na documentação analisada há o registro de datas e a presença de açorianos no espaço estudado (OSÓRIO, 1990)<sup>20</sup>.

No século XIX, a forma de registro mais comum era a carta de título (87,5%) com a proporção de 58,5% das formas de registro. As cartas de título eram títulos legais, concedidos pelo governador do Rio Grande aos pequenos lavradores. Osório (1990) diz que essa forma de concessão fazia parte da política colonizadora do sul e não possuía estatuto jurídico próprio. Um levantamento dos requerimentos de concessões foi tabulado, formando a tabela nº 2.2, onde se observa que as denominações utilizadas para registrar terras o eram assim, por não seguirem

<sup>17</sup> As sesmarias são aquelas posses concedidas pelos governadores da capitania e vice-reis do Brasil.

<sup>18</sup> Sobre a concessão de datas ver Costa Porto (1965) e Rüdger (1965).

<sup>19</sup> O termo “casais” refere-se aos imigrantes açorianos, enviados pela Coroa Portuguesa para ocuparem as terras do Rio Grande do Sul com atividades agropecuárias, abastecer as tropas e serem reserva de soldados.

<sup>20</sup> Osório (1990) afirma que a “carta de data” foi concedida aos casais açorianos, porém quando esta possuía extensão maior recomendava “tirar uma carta de sesmaria”. Em caso de litígio a carta de sesmaria se sobreponha à de data. Castro (1987) refere-se à data como a possibilidade de localização de terras pela legislação colonial, com dimensões inferiores à sesmaria. E, no caso do Rio de Janeiro, afirma que “Uma ‘data’ (...), é o termo de uso comum nas transações com terras do município e refere-se a um retângulo de área, de forma que uma propriedade pode ser constituída de uma ou mais ‘datas de terras’, configurando a partir de retângulos contíguos o seu desenho fundiário” (CASTRO, 1987, p. 12, grifos do autor).

uma forma jurídica comum. Os possuidores ocupavam as terras e, mais tarde, as registravam. Como não seguiam padrões oficiais, não se enquadravam nem com sesmaria, nem mesmo como data.

Observamos que o período de ocupação registrado no Vale do Sinos ocorre nos últimos oito anos, de 1790 a 1798, num total de 32 registros de terras. A localização das terras avança pelas margens dos rios: das margens do rio Gravataí para o leste; das margens do rio dos Sinos para o norte e o leste. Em 1794, ocorreu o registro de terras em direção a Santo Antônio da Patrulha (Aldeia Velha) e, em 1798, foi registrada, pela primeira vez, uma área “atrás da Serra do Pinhal”. Os que pedem algum tipo de registro de terras se declaram: militares (3), morador (12), morador e agricultor (1), morador fora da vila (2: Viamão e Porto Alegre), assistente em Santo Antônio (1), morador, casado com família (2), cirurgião mor (1), padre (2)<sup>21</sup>, casal de número (2), preto forro (1), não declarada (5). Utilizando o critério morador há 15 casos (46,8%), excluindo os de outras vilas; os não declarados formam um grupo de 5 casos (15,6%). A variedade das ocupações é uma característica do Rio Grande, constatado por Osório (1990). Em 1795, foram registrados dois casos com açorianos: um casado com filha de casal<sup>22</sup> e outro, filho de casal de número, homem cultivador de terras<sup>23</sup>. OSÓRIO afirma que, nos livros da Provedoria, não foram encontrados registros de concessões a casais até 1770 (OSÓRIO, 1990). No caso em estudo, vinte e cinco anos após essa data há descendentes de casais<sup>24</sup>. A diferença no número de registros de 33 para 32 se deve ao fato de que um deles (registros) é cópia do pedido, para levantamento de terras e não um requerimento para registro de terras.

A forma predominante de acesso declarada é a concessão de terras, seguida da doação de sesmaria e da compra de terras. A concessão é um conjunto de despachos do governador, cedendo o uso da terra a quem solicitar. A doação de sesmarias é feita pelo Vice-Rey. A compra de terras é forma usual, porém fora do estatuto jurídico (OSÓRIO, 1990). A autora complementa: “*Algumas vezes parece ter sido mera alegação para justificar e dar aparência de legalidade a uma simples posse*” (OSÓRIO, 1990, p. 63). Observamos que, entre os 41 registros, há apenas uma indicação de expulsão de posse. Essa informação indica a apropriação

---

<sup>21</sup> Os padres possuíam outros interesses e negavam-se a cumprir com as suas obrigações, deixando de dar assistência espiritual aos moradores das povoações (OSÓRIO, 1990).

<sup>22</sup> AHRS, F-1248, 1795, p. 32-33v.100. Sempre que uso a sigla AHRS estou me referindo ao Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

<sup>23</sup> AHRS, F-1248, 1795, p. 39v-40v.

<sup>24</sup> “Praticamente a metade dos agraciados com terras não eram mais os casais originais, mas seus filhos ou pessoas casadas com seus filhos ou agregados, a quem uma Carta Régia de 1752 estendia os “benefícios” do Edital de 1746. Por isso, em qualquer requerimento que faziam, qualificavam-se como “casal do número”, “filho de casal”, “agregado de casal” ou “casado com filho de casal”. (OSÓRIO, 1990).

de terras com moradores, resultando na sua expulsão. Conseqüentemente, há um conflito por terras, nos finais do século XVIII.

As terras eram ocupadas por posseiros, proprietários, escravos e agregados. Mas havia outra gama de moradores arranchados, intrusos, desertores e agricultores que ocupavam as "extremidades" ou outra parte das posses. No Rolante Grande, na posse de Manoel de Souza Rabello, há três famílias, parentes entre si, morando, ocupando e cultivando a terra. O posseiro, genro e filho com suas famílias, mais escravos e agregados ocupam a terra, através da criação de gado em campos/potreiros divididos e cercados para mangueiras e invernações, e cultivam suas roças. Além dessas atividades, possuem atafona e engenho de serrar, explorando a extração de madeiras (extrativismo vegetal). Os 1.906,9 ha estão ocupados por três famílias e suas benfeitorias, culturas, criação e extração. As próprias atividades de criação de gado (muar, cavalar e bovino), roças e atafona (produção de farinhas e de biju - alimento para viajantes e tropas), bem como a atividade extrativa madeireira, sugerem que o mesmo solicitador da medição seja um indivíduo de relações com outras regiões, comercializando sua produção, pois está inserido no mercado. Dedicar-se a atividades agropecuárias, artesanais e industriais (atafona). Por outro lado, essa ocupação significa o domínio que o medinte possui sobre as 3 datas de terra. Rabello registrou sua terra no Registro do Vigário ou Registro Paroquial, com data de 23 de dezembro de 1855, perante o vigário João d'Oliveira Lima, declarando a origem por compra das terras.

A presença de outros moradores nas terras dos Rabello é clara, ocupando, com consentimento, áreas mais distantes e afastadas das benfeitorias dos três núcleos da posse familiar. O arranchamento de indivíduos que cultivam suas pequenas roças e servem de mão-de-obra avulsa à fazenda, é comum no Brasil. Nas áreas mais afastadas, a presença de fugitivos, desertores ou desconhecidos não é algo excepcional.

Localizamos um Auto de Perguntas<sup>25</sup>, onde o delegado de Polícia, Bernardo Dias de Castro Sobrinho inquiriu o indivíduo José Augusto Rodrigues da Cruz, natural da cidade de Lima, no Estado de Corrientes, 23 para 24 anos, solteiro, "campeiro e lavrador", residente em Santa Christina do Pinhal e trabalhava "a jornal" para o capitão Francisco Alves dos Santos. Esse relato demonstra como havia fugitivos, desertores, tanto brasileiros quanto castelhanos, bastando algum "desafeto" ou testemunho para serem denunciados. A instabilidade e o medo de ser convocado para a guerra eram características presentes nas frentes, bem como a resistência ao serviço militar, com a fuga para o "mato", para áreas mais distantes. A fuga e a

---

<sup>25</sup> AHRS, Polícia, M-36, São Leopoldo, Delegacia de Polícia, Auto de Perguntas, 1868.

deserção significavam resistência ao serviço militar e a possibilidade de resguardo de mão-de-obra para o cultivo.

Quanto as divisas das terras, constatou-se que são predominantemente, imprecisas (90%) e algumas (10%) contêm indicações dos vizinhos. A extensão das mesmas é a mais variada possível: uma testada, 400 braças em quadro, sítio, terrenos devolutos (urbanos), mato bastante, um quarto de légua, mil braças de frente pouco mais ou menos e mil e quinhentas de fundo, pouco mais de meia légua, meia légua em quadra, uma légua, uma légua pouco mais ou menos, data, légua e meia, um quarto de légua de frente e quarto e meio de fundos, trezentas braças de testada e dito centas de fundo, duzentas e quarenta e uma braças de frente e três mil quatrocentas e noventa de fundos. Essa variedade de medidas não permite o estabelecimento claro da extensão das posses, causando uma certa confusão e indefinição das mesmas. Por isso, ao olhar para a extensão das terras, nos limitamos a ver a medida, demonstrando a inexatidão da forma de expressão da extensão das posses. A não declaração da extensão de terras é predominante: dos trinta e um casos localizados treze usaram essa forma, aspecto comum para o período, pois muitos não fazem referência à extensão das mesmas, como constatado por Osório (1990), que afirma a propriedade da terra, nesse quadro, não ser plena e absoluta e sim, instável, incerta e indivisa. Tramontini (2000) discorda desse posicionamento, por considerar que apenas a visão jurídica de propriedade, não seja a única forma de interpretação nos anos de 1801 a 1817, para o recorte espacial estabelecido, correspondendo às duas primeiras décadas do século XIX,

Há 41 registros, ocorridos entre 1801 e 1817. Verifico a intensificação da ocupação em direção a Itacolomy, ao Barro Vermelho, ao faxinal do Courita, para o Pinhal/ Serra do Pinhal/ Pinhal Costa da Serra, para o distrito do Rio dos Sinos (para as direções leste, sudeste, nordeste). Declaram-se, nos registros, como moradores 80,4% (33), como padres e militares 9,7% cada (4 mais 4), como casal de número 4,8% (2).

Com essa descrição, apresento duas posses que pela sua extensão são denominadas de fazenda. São elas: a Fazenda do Padre Tomé e a do Mundo Novo. Esses dois casos apresentam formas de uso do solo e permitem a configuração da territorialidade no Vale. A primeira é uma fazenda comandada por um padre, fato constatado pois o sacerdócio permitia que padres seculares tivessem posses e se dedicassem a outras atividades. O Padre Tomé possuía escravos e desenvolvia atividades de serraria, abastecendo Porto Alegre com madeiras para construção civil (tábuas, sarrafos, cabos) e para a produção de energia (lenha). A fazenda produziu intensamente com a mão de obra escrava, cultivava mandioca para fazer bolacha de soldado e o extrativismo. O transporte era realizado por via fluvial e terrestre acessando Porto Alegre. A

abertura de campos permitia a criação e gerava espaços para que tropas militares pudessem descansar e se abastecer antes de continuar a viagem.

A Fazenda do Mundo Novo adquirida por Antonio Borges de Almeida Liaens e concedida pelo governador em junho de 1814. A Fazenda Mundo Novo era um estabelecimento agropecuário. Essa afirmação está embasada nas ferramentas (machados, enxadas, foices, serras, serrotes) e animais (oitenta reses de criar, seis bois mansos, dois cavalos mansos, duas mulas, uma égua mansa) declarados. A mão-de-obra é escrava, tendo cinco escravos (quatro homens entre 28 e 40 anos; uma mulher com 38 anos). Entre as tecnologias, possuem engenho, moinho artesanal, alambique e atafona. Cultivam, conseqüentemente, cana-de-açúcar, trigo, milho e mandioca.

Fraga (1995, p. 206) explica, embasada no inventário post-mortem, "[...] que Leões gostava muito desse núcleo rural e batizou de "Fazenda Mundo Novo" a "Fazenda Rural do Pinhal", localizada no distrito da Freguesia da Aldeia dos Anjos, termo de Porto Alegre”.

Com o falecimento do titular das terras, Antonio Borges de Almeida Liaens, iniciou-se o processo de inventário, em 1829, sendo o mesmo concluído em 1845. A demora nesses processos, tem sido constatada em diversos casos e por motivos variados, como localização dos herdeiros, avaliação das posses em lugares distantes e diferentes, morosidade da justiça, contestação da partilha, morte de alguma das partes, levantamento e contestação de dívidas...<sup>26</sup>

A viúva inventariante, D<sup>a</sup> Libania Corrêa de Leams (ou Liaens), solicitou ao Juiz de Orphãos de Porto Alegre a venda da Fazenda Mundo Novo para pagamento de dívidas.

A venda foi realizada ao preço de nove contos de réis. Na avaliação efetuada, em 1835, a Fazenda foi valorada em seis contos, cento e quinze mil duzentos e oitenta réis. Dez anos mais tarde, a mesma foi vendida com 47,17% (2:884\$720) a mais sobre o valor apontado na avaliação dos bens. Considerando que a terra não é um bem de alto valor no Brasil, o fato revela, neste caso, uma valorização elevada da mesma. Observo que o mesmo ocorreu com a Fazenda Padre Eterno, vendida, inicialmente, por oito contos setecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e seis réis e ao ser loteada, em parte, rendeu trinta e três contos, quinhentos e sete mil, quatrocentos e quarenta réis (MAGALHÃES, 1998). As duas fazendas se localizavam muito próximas, quase vizinhas e foram vendidas num período, entre vendas, de quatro anos. Há aqui um indicador de supervalorização da terra, mesmo antes da Lei de Terras de 1850. Esse dado aponta para uma área em que a fronteira está fechada pela ocupação das terras.

---

<sup>26</sup> Analisamos o caso da Família Leão na dissertação de Mestrado "Fazenda Leão: história de uma fronteira no Rio Grande de São Pedro". Ver: Magalhães (1998).

A venda da fazenda do Mundo Novo que fazia parte do território de Santa Christina do Pinhal. Apesar de passar uma imagem de um grande empreendimento e com produção em escala comercial, também abastecia Porto Alegre, era um estabelecimento agropecuário médio, com atividades manufatureiras, a partir da produção agrícola (farinhas, aguardente, moagem de grãos). Liaens era morador de Porto Alegre e se intitulava “negociante”, termo muito utilizado nos séculos XVIII e XIX para comerciantes. As fazendas do Padre Tomé e do Mundo Novo são exemplos dos estabelecimentos típicos da frente de expansão que constrói a fronteira sulina. A situação não descrita é a expulsão dos grupos/famílias indígenas que ocupavam há séculos o mesmo espaço. Com esses estabelecimentos ocorre a limpeza do terreno (empurrando indígenas, desmatando e abrindo novos espaços), permitindo a entrada de uma nova frente: a pioneira.

### **3.2 A frente pioneira**

O Brasil está independente e um projeto de ocupação e uso do solo é adotado por D. Pedro I, que aplica um desejo de seu pai, o rei Dom João. Para garantir a posse seria desenvolvido um projeto de colonização com mão de obra estrangeira em pequenas propriedades para policultura. O desejo era experienciar o projeto para convencer os grandes latifundiários brasileiros a modernizar a mão de obra, transferindo para terra o valor investido nos escravos.

Os negócios com terras eram proibidos porque o proprietário era o rei e somente ele poderia realizar negócios de compra e venda. No entanto, isso era uma prática comum. Tão comum que Dom Pedro suspende a doação de sesmarias e começa a verificar como modificar a questão da posse. Não era apenas o negócio das terras que seria modificado e sim o projeto governamental que envolvia terras, mão de obra, modernização e defesa. É nesse contexto que ocorre o avanço dos negócios imobiliários, pois São Leopoldo logo estará com todos os lotes ocupados. Esse fenômeno de fechamento dos empreendimentos por venda e densidade ocupacional foi denominada por Roche (1969) de “enxamamento”. A fronteira avança para o leste, ao longo do rio dos Sinos. As matas atraem os colonos devido a fertilidade do solo. E a frente que constrói a fronteira é a pioneira.

Jorge Eggers e Tristão Monteiro compram a fazenda do Mundo Novo em sociedade, a Eggers, Monteiro & Cia, que terá duração efêmera (1845-46) (MAGALHÃES, 2003). Tristão Monteiro chegou com a família, em outubro de 1846, para dar início a seu empreendimento

imobiliário: a fundação da colônia do Mundo Novo<sup>27</sup>. A Colônia do Mundo Novo logo foi dividida em terrenos, chamados de colônias, no valor de trezentos mil réis cada. Essa divisão das terras foi descrita em partes, constantes nos documentos elaborados por Monteiro. Por essas descrições podemos afirmar que:

- A) Cada colônia possuía a extensão de 150.000 braças quadradas;
- B) A Colônia do Mundo Novo era formada por quatro linhas: duas na estrada geral para Cima da Serra (uma em cada lado da via); duas nas margens do rio Santa Maria (onde todas as colônias faziam frente ao rio);
- C) As colônias podiam ser vendidas por inteiro (uma colônia), ou em terrenos menores com um quarto, ou meia colônia.

As vendas iniciam no mesmo ano da transferência de Monteiro, quando foram efetuados os primeiros negócios. Em menos de dez anos todos os lotes haviam sido negociados. A fronteira se fecha devido a sua ocupação por colonos, os pioneiros que representam a modernidade.

Monteiro participa de feiras nacionais e internacionais, faz relatórios que encaminha ao presidente da província e dessa forma divulga os progressos da área colonial. Os resultados supõem a aplicação de novos modelos trazidos da Europa pelos colonos e conseqüentemente são reflexo da modernidade do novo empreendimento. É sabido por trabalhos recentes que os colonos trouxeram conhecimentos na sua bagagem, porém se adaptam aos conhecimentos locais: a prática dos indígenas. A escolha dos locais para cultivar era, de preferência, dado às encostas com matas/florestas<sup>28</sup>, pois eram mais férteis e macias para a preparação.

A ocupação do espaço da Fazenda do Mundo Novo, como empreendimento imobiliário, redesenha a propriedade antes da Lei de Terras de 1850/54. São pequenos lotes, com uso da mão de obra familiar, policultura e o excedente destinado ao comércio local. Tristão Monteiro divulga os resultados em consonância ao projeto público/privado. Essa parceria conta com colonos estrangeiros e seus descendentes. No entanto, os colonos rapidamente aprendem as práticas quanto a posse das terras.

A presença de moradores, além do posseiro, do senhor das terras, se verifica em várias situações:

- a) nas terras de Felisberto Antonio de Oliveira, localizadas em Santa Maria do Mundo Novo, moram seus oito filhos com suas respectivas famílias e mais outro indivíduo:

---

<sup>27</sup> Segundo Roche (1969), entre 1846 e 1889 foram criadas 75 colônias entre particulares (65) e oficiais (10).

<sup>28</sup> Para maiores esclarecimentos ver: Rambo (2017).

*... e que o individuo e sua familia - Antonio Jose de Oliveira - vulgo Antonio Simão - plantavão nas terras da propriedade do abaixo assignado com permissão deste." 29*  
 O mesmo Felisberto declara que são *"...extremamente pobres e não poderem-se habilitar com dinheiro necessário para a medição..."*<sup>30</sup>

b) Manoel Ildefonso Pereira declara ser natural e morador em Taquara do Mundo Novo, *"...que tendo seus rocios, onde cultiva os ceriaes necessarios para sua subsistência, na Serra Gera, no logar denominado Recosta..."*<sup>31</sup> teve suas terras invadidas pelas medições de Francisco Alves dos Santos, Ignacio Alves dos Santos e Virgilio Alves da Silveira. Manoel é agricultor em pequena posse em terras *"do domínio do Estado"*.

c) José Francisco de Portal outro morador declarado em terras de outrem:

*...que logo depois de rebentar, no anno de 1835 à guerra civil que lavrou pela Priovíncia,meveio se estabelecer em terras pertencentes ao Sogro e Pai dos Excepiantes, Antonio de Deniz, onde se procurou refugiar das perseguições dos partidos e da agitação dos espiritos, lavantando um pequeno rancho de capim, e ahi permanecendo té o anno de 1847, em que, pelo escripto particular a fls 31, vendeo..."*<sup>32</sup>

d) José Baiano foi citado na solicitação de medição das terras de Vicente Ferreira Maciel: *"... e que a medição devia principiar nas capoeiras que forão do fallecido José = Baiano..."*<sup>33</sup>

e) Nas terras de João Petry, na margem esquerda do arroio Quilombo, a descrição da primeira medição daquelas terras relata:

*... e pelo Leste também com os moradores do rio Santa Maria; ficando dentro destas devizas mencionadas humas terras a onde mora Manoel Ignacio de Souza e seu filho Narcizo, que por um lado se divide com o Arroio do Tormbâm e da barra do mesmo a Leste..."*<sup>34</sup>

f) O tenente-coronel Sezefredo da Costa Torres é representante de uma posse em comum, *"uma data de terras de mattos citas no lugar denominado - Rio da Ilha..."*<sup>35</sup>

<sup>29</sup> AHRS, Autos de medição, Diretoria de Terras e Colonização, Autos nº 2227, Taquara, Felisberto Antonio de Oliveira, p. 31.

<sup>30</sup> Idem, p. 2.

<sup>31</sup> AHRS, Autos de medição, Diretoria de Terras e Colonização, Autos nº 2254, Taquara, Francisco Alves dos Santos e outros., 1881, p. 44.

<sup>32</sup> AHRS, Autos de medição, Diretoria de Terras e Colonização, Autos nº 1701, Santo Antônio da Patrulha, 1856, p. 35v.

<sup>33</sup> AHRS, Autos de medição, Diretoria de Terras e Colonização, Autos nº 1054, São Leopoldo/Santa Christina do Pinhal, 1878, p. 10.

<sup>34</sup> AHRS, Autos de medição, Diretoria de Terras e Colonização, Autos nº 1356, Santa Christina do Pinhal/Taquara, João Petry, 1882-58, p. 2.

<sup>35</sup> AHRS, Autos de medição, Diretoria de Terras e Colonização, Autos nº 981, Santo Antônio da Patrulha/Miraguaia, 1878, p. 2.

e desejam revalidação. Os nomes dos demais senhores das terras sugerem a existência de, pelo menos, quatro ramos da família: os Costa Torres, os Oliveira Torres, os Garcia e os Rodrigues Garcia, num total de dez senhores e possuidores de uma data de terras<sup>36</sup>.

Esses nomes, apontados como moradores, mostram a ocupação das bordas do Vale do Sinos por moradores fugitivos, desertores, agricultores, considerados como "nacionais", "intrusos", "moradores" e/ou "agricultores". Para nós, compõem um quadro social variado: localizamos proprietário de terras inserido no mercado, possuindo terras, benfeitorias e produção que agregam valor, fugitivo das guerras, moradores pobres e livres em terras devolutas, da própria família e de outrem, pequenos posseiros e militares. Todos os casos citados se localizam em áreas da encosta do planalto, a norte e nordeste do Vale do Sinos, distantes dos núcleos de Santa Christina do Pinhal, Taquara do Mundo Novo, São Leopoldo, Aldeia dos Anjos, Porto Alegre e Santo Antônio da Patrulha, que se localizam a margem de rios. São elementos que demonstram a ocupação dos lugares mais distantes no Vale do Sinos, com uma diversidade social e inseridos num contexto mais amplo de mercado, de guerras no Prata e da busca de sobrevivência. Todos ocupando terras, para as quais alguns solicitam medição, para receber o título de propriedade. Revelam, ainda, a presença de moradores livres nas divisas das terras para guarnecimento do direito de posse, com consentimento do possuidor, prática consensual no Vale do Sinos e característico do Brasil.

Essa presença diversificada em elementos humanos variados em sua qualificação associada com a aplicação da Lei de Terras de 1850/54 geram um "território novo". Motta (1998, p. 81-82) diz que o território é "[...] *como elemento revelador de uma dinâmica de luta social pelo direito à terra, isto é, não como resultante da estrutura fundiária, mas como um processo*". Diz ainda, que a lei é "*a expressão legal dos conflitos vivenciados na sociedade*" (MOTTA, 1998, p. 82). Para ilustrar esses conflitos na frente pioneira cito os processos na qual estão indicados os moradores de diversas formas (intrusos, fugitivos, desertores, agricultores, moradores nacionais e de favor) diante os adquirentes do empreendimento da Colônia do Mundo Novo e esses são mantidos como prova da posse sobre terras governamentais (terras devolutas) dos proprietários. Outro conflito é o contato com indígenas onde esses defendem a

---

<sup>36</sup> Assinam o documento solicitando revalidação da posse: Sezefredo da Costa Torres, Manoel Joaquim (selo colado) Netto, Carlota da Costa Torres, Maria Maximiliana de Oliveira Torres, Rodrigo José Garcia, Ualdina Rodrigues Garcia, a rogo de Luis Rodrigues Garcia assina Alziro Rodrigues Torres, a rogo de Maria Luiza Rodrigues assina Luis Rodrigues Garcia Filho, a rogo de Jose Rodrigues Garcia assina Luis Rodrigues Garcia Sobrinho, a rogo de Maria Leonarda Rodrigues Garcia assina Antonio Rodrigues Garcia.

cultura “da natureza que dá o alimento” e o colono que afirma ter cultivado a terra e seus produtos, fazendo investimentos. Foi um confronto inconciliável para aquele momento.

Quanto a extensão das terras na frente pioneira, o quadro se apresenta da seguinte forma: a localização das terras com maior extensão está no leste e nordeste do recorte espacial, correspondendo a área de Santo Antônio da Patrulha, onde estão as localidades de Rolante Grande, Rio dos Sinos, em Santo Antônio da Patrulha, Rolantinho d'Areia, da Ilha, Serra Velha; e a área de Santa Christina do Pinhal, onde estão as localidades de Marcos Secco (José Velho) e Quilombo. Essas áreas de terras estão localizadas distantes dos centros urbanos como São Leopoldo, Porto Alegre e Santo Antônio da Patrulha. São áreas ocupadas em decorrência do avanço da frente de expansão. São áreas correspondentes às várzeas dos rios (Rolante, Riozinho, Sinos e afluentes) e à encosta, borda do Planalto. São áreas afastadas, devolutas e, portanto, passíveis de apossamento.

As áreas onde estão as menores extensões de terra correspondem a São Leopoldo, Aldeia dos Anjos e Santa Christina do Pinhal, onde estão as localidades de Santa Bárbara, Campestres, Canastra, Bocó e Campo do Pinheiro. Essas áreas estão próximas às cidades, onde a ocupação é mais antiga. Essas localidades estão na várzea do rio (Sinos), na encosta do planalto e numa área de morros testemunhos, que serve de divisor de águas das bacias do Sinos e Gravataí. Por estarem próximas das cidades, foram ocupadas e fracionada, diante da intensidade demográfica da capital da Província e de São Leopoldo.

Os possuidores de maiores extensões de terras são o Cel. Francisco Alves dos Santos, Jacob Sesterheim, João Schmitt, Ignácio José dos Santos e José A. Rangel, Afonso Marques de Oliveira Velho, Manoel de Souza Rabelo, Serafim José Teixeira, João Ferreira Guimarães, João Fisch e José Bernardes da Silva. Compor uma lista de nomes aparentemente é algo sem grandes significados, no entanto, aqui demonstram que colonos e “brasileiros” adotam a mesma prática: ampliam seus domínios como demonstração de poder e futuros empreendimentos imobiliários.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A fronteira é uma construção em que há trocas, movimento e consonância com os interesses políticos. A fronteira, como construção, se apresenta em escala entre propriedades, entre municípios/espacos, entre países. O exemplo disso foi apresentado nesse artigo.

Quanto aos projetos governamentais, o Vale do Sinos esteve em consonância, pois no período colonial brasileiro estabeleceram-se as fazendas de sesmarias (latifúndios), mão de obra escrava, produção para exportação e abastecimento das tropas militares. No Brasil independente

e imperial, repete-se a consonância entre projeto estatal e iniciativa particular. Antes da independência política brasileira, desenvolve-se a frente de expansão; no pós independência, a frente pioneira. Há momentos em que as duas frentes se mesclam, o que é perfeitamente compreensível pois não há uma ruptura abrupta entre as frentes. Uma vai se sobrepondo a outra até se afirmar. Para tal, concorre a existência da propaganda como fez Monteiro, reafirmando o caráter modernizante e vitorioso do empreendimento. A fronteira é uma construção.

Nessa construção os elementos sociais, políticos, estratégicos e econômicos se fazem presentes. Moradores de todos os lados e frentes da fronteira estão presentes. Isso não exclui o conflito, sejam entre moradores locais, nacionais, indígenas, estrangeiros e desertores. Todos exercem seu papel na fronteira.

Dessa construção há também o desenho de uma territorialidade específica e rio-grandense. O Vale do Sinos compõe parte dessa territorialidade.

## REFERÊNCIAS

- CASTRO, Hebe Maria Mattos de. **Ao sul da história**. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- COSTA PORTO, José da. **Estudo sobre o sistema sesmarial**. Recife: UFPE/Imprensa Universitária, 1965;
- COUTO, Jorge. **A construção do Brasil**. Lisboa: Cosmos, 1995.
- DREHER, Martin N. O desenvolvimento econômico do Vale do Rio dos Sinos. **Estudos Leopoldenses**, São Leopoldo, v. 3, n. 2, p. 49-70, jul./dez. 1999.
- \_\_\_\_\_. O fenômeno imigratório alemão para o Brasil. **Estudos Leopoldenses**, São Leopoldo, v. 31, n. 142, p. 59-82, maio/jun. 1995.
- \_\_\_\_\_. **190 anos de imigração alemã no Rio Grande do Sul: lembranças e esquecimentos**. São Leopoldo: OIKOS, 2014.
- FRAGA, Anita Martins. As origens do Município de Taquara – Quais? *In*: DAROS, Marília; BARROSO, Véra Lúcia Maciel (Orgs). **Raízes de Gramado 40 anos: V Encontro dos Municípios Originários de Santo Antônio da Patrulha**. Porto Alegre/Gramado: EST/Prefeitura Municipal de Gramado, 1995. s/p.
- FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.) **O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa. (Séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- LIMA, Rui Cirne. **Pequena História Territorial do Brasil: Sesmarias e Terras Devolutas**. Porto Alegre: Sulina, 1954;

MAGALHÃES, Doris R. Fernandes. **Fazenda Leão: história da ocupação de uma fronteira no Rio Grande de São Pedro**. 1998. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 1998.

\_\_\_\_\_. **Terras, senhores, homens livres, colonos e escravos na ocupação da fronteira no Vale do Sinos**. 2003. Tese (Doutorado em História) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2003.

MAGNOLI, Demétrio. **O corpo da pátria: imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912)**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista/Moderna, 1997.

MARTINI, Maria Luiza Filippozzi. **Sobre o caboclo-camponês: “um gaúcho a pé”**. 1993. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1993.

MARTINS, José de Souza. **A imigração e a crise do Brasil agrário**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1973.

\_\_\_\_\_. (Org). **Introdução crítica à Sociologia rural**. 2. ed. São Paulo: HUCITEC, 1986.

\_\_\_\_\_. **O cativo da terra**. 3. ed. São Paulo: HUCITEC, 1986.

\_\_\_\_\_. **Expropriação e violência (a questão política no campo)**. São Paulo: HUCITEC, 1990.

\_\_\_\_\_. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano**. São Paulo: HUCITEC/Programa de Pós-graduação/ Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, 1997.

METROPLAN – FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL. **Municípios da RMPA, RMSG e Aglomerações Urbanas**. Disponível em: [http://www.metroplan.rs.gov.br/conteudo/1242/?Munic%C3%ADpios\\_da\\_RMPA%2C\\_RMSG\\_e\\_Aglomera%C3%A7%C3%B5es\\_Urbanas](http://www.metroplan.rs.gov.br/conteudo/1242/?Munic%C3%ADpios_da_RMPA%2C_RMSG_e_Aglomera%C3%A7%C3%B5es_Urbanas). Acesso em: 18 maio 2021.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Bases da formação territorial do Brasil**. São Paulo: Hucitec, 2000.

MOTTA, Marcia Maria Menendes. **Pelas “bandas d’além”(Fronteira fechada e arrendatários-escravistas em uma região policultora – 1808-1888)**. 1989. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1989.

\_\_\_\_\_. **Nas fronteiras do poder: conflitos de terra e direito agrário no Brasil de meados do século XIX**. 1996. Tese (Doutorado em História) – Universidade de Campinas, Campinas, 1996.

\_\_\_\_\_. Jogos da memória: conflitos de terra e amnésia social. **Tempo Social**, Rio de Janeiro, n. 6, s/d, p. 183-198.

\_\_\_\_\_. Terra, nação e tradições inventadas (Uma outra abordagem sobre a Lei de Terras de 1850). In: MENDONÇA, Sonia; MOTTA, Márcia M. M. (orgs). **Nação e poder: as dimensões da História**. Niterói: EdUFF, 1998. p. 81-92.

\_\_\_\_\_. Fronteiras em disputa: conflito e delimitação territorial na Segunda metade do século XIX. *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DA ANPUH, 20., 1999, Florianópolis. **História: Fronteiras**. Florianópolis: ANPUH/Humanitas/FFLCH/USP, 1999, v.2, p. 647-655.

OSÓRIO, Helen. **Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino**. 1990. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1990.

\_\_\_\_\_. **Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da estremadura portuguesa na América**. Rio Grande de São Pedro, 1737-1822. 1999. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1999.

\_\_\_\_\_. As elites econômicas e a arrematação dos contratos reais: o exemplo do Rio Grande do Sul (século XVIII). *In*: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda et GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 107-137.

PETRONE, Maria Thereza Schorer. **O imigrante e a pequena propriedade (1824-1930)**. São Paulo: Brasiliense, 1982

PICCOLO, Helga Iracema Landgraf; PADOIN, Maria Medianeira (Dir.). **Império**. Passo Fundo: Méritos, 2006.

POSSAMAI, Paulo Cesar. **A vida cotidiana na Colônia do Sacramento**. Lisboa/Portugal: Editora Livros do Brasil, 2006.

PRADO, Fabrício. **Diário do Sítio da Colônia do Sacramento (1735-1737)**. Porto Alegre: Editora Fi, 2018.

RAMBO, Arthur Blásio. **A natureza como síntese**. São Leopoldo: OIKOS, 2017.

ROCHE, Jean. **A colonização alemã e o Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Globo, 1969, 2v.

SCHWARCZ, Lilia M.; STARLING, Heloisa M. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Cia das Letras, 2018.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO/RS. Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul. **Conselhos Regionais de Desenvolvimento – COREDES**. Disponível em: <https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/conselhos-regionais-de-desenvolvimento-coredes#:~:text=Os%20Conselhos%20Regionais%20de%20Desenvolvimento,que%20visam%20o%20desenvolvimento%20regional>. Acesso em: 17 maio 2021.

SILVA, Lúcia Osório. **Terras Devolutas e Latifúndio: efeitos da lei de Terras de 1850**. Campinas: Ed. da UNICAMP, 1996.

TRAMONTINI, Marcos Justo. **A organização social dos imigrantes**. São Leopoldo: Ed. Unisinos, 2003.

WITT, Marcos Antônio. **Em busca de um lugar ao sol**. São Leopoldo: OIKOS, 2008.